
Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:001812.0010378/2022

Dados do Solicitante

CPF do Solicitante:

699.373.381-15

Nome do Solicitante:PATRICIA DE BARROS ROSA

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02022.000336/2014-53

N.º do Processo SEI conferido:

[X]

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:Emissão

Dados do Empreendedor

N.º CTF:

247844

Logradouro:

AVENIDA REPUBLICA DO CHILE

N.º:

65

UF:

RJ

CEP:

20031-170

Nome do Responsável Técnico:

Gustavo Limp Nascimento

Bairro:

Centro

Município/Cidade:

Rio de Janeiro

Telefone:

(21) 21445-473

Email:gustavo.limp@petrobras.com.br

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

CNPJ/CPF da Consultoria:

39.793.153/0001-79

N.º CTF da Consultoria:

201193

Telefone da Consultoria:

(27) 33454-222

Coordenador Geral da Atividade:

Kurazo Mateus Okada Aguiar

CPF do Coordenador Geral da Atividade:

517.545.842-68

Email do Coordenador Geral:

kurazookada@hotmail.com

Nome da Consultoria:

CTA ? Serviços em Meio Ambiente Ltda

Email da Consultoria:

gabriel.belotti@cta-es.com.br

URL Currículo Lattes:

http://lattes.cnpq.br/8522255419630284

Telefone do Coordenador Geral da Atividade:(96) 99158-6848

Dados do Objeto

Objeto:

Petróleo e Gás - Aquisição

Descrição do Objeto:Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Áreas Amostrais

Upload do Formulário:

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 1 - Vértice 1	4.282871	-51.358837	Oiapoque/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 1 - Vértice 2	4.420438	-51.540364	Oiapoque/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 1 - Vértice 3	4.46291	-51.506386	Oiapoque/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 1 - Vértice 4	4.324187	-51.33057	Oiapoque/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 2 - Vértice 1	3.713078	-51.197372	Oiapoque/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 2 - Vértice 2	3.939518	-51.192987	Oiapoque/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 2 - Vértice 3	3.93701	-51.066637	Calçoene/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 2 - Vértice 4	3.712171	-51.068887	Calçoene/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 3 - Vértice 1	2.999967	-51.062992	Calçoene/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 3 - Vértice 2	3.22798	-51.084753	Calçoene/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 3 - Vértice 3	3.225923	-51.015496	Calçoene/Amapá-AP
Area - Parque Nacional do Cabo Orange - Setor 3 - Vértice 4	2.99951	-50.991601	Calçoene/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 1 - Vértice 1	2.082818	-50.381644	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 1 - Vértice 2	2.054404	-50.451786	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 1 - Vértice 3	2.136778	-50.494772	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 1 - Vértice 4	2.160854	-50.432284	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 2 - Vértice 1	1.902947	-50.465279	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 2 - Vértice 2	1.991176	-50.507706	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 2 - Vértice 3	2.004524	-50.482215	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 2 - Vértice 4	1.921168	-50.433216	Amapá/Amapá-AP
Area - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 3 - Vértice 1	1.917566	-50.336441	Amapá/Amapá-AP

Área - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 3 - Vértice 2	2.025213	-50.376302	Amapá/Amapá-AP
Área - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 3 - Vértice 3	2.036898	-50.358012	Amapá/Amapá-AP
Área - Estação Ecológica Maracá-Jipiôca - Setor 3 - Vértice 4	1.953059	-50.306352	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1 - Vértice 1	1.605464	-50.024433	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1 - Vértice 2	1.786045	-50.082029	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1 - Vértice 3	1.706188	-49.918572	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1 - Vértice 4	1.602192	-49.894212	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2 - Vértice 1	1.374042	-49.926007	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2 - Vértice 2	1.587619	-49.944821	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2 - Vértice 3	1.590431	-49.87511	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2 - Vértice 4	1.374956	-49.852116	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3 - Vértice 1	1.20189	-50.146225	Cutias/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3 - Vértice 2	1.307081	-50.142388	Cutias/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3 - Vértice 3	1.324645	-49.872677	Amapá/Amapá-AP
Área - Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3 - Vértice 4	1.239905	-49.899603	Macapá/Amapá-AP

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

Modelo_Atividades_Permitidas preenchida.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Aves	Amostragem por censo - Para cada Unidade de Conservação serão implantados três setores homogêneos, com fisionomia de manguezais, litoral avegetado (praias e bancos de lama) e matas paludosas. Para cada setor serão implantados seis transectos onde serão sorteados três deles a cada campanha para realização das amostragens por dois dias consecutivos em cada transecto, durante a manhã e fim de tarde.	Binóculos Olympus DPS I 7x35, Binóculos Kahles Helia 42 RF Laser Rangefinder 10x42, Binóculos Eagle Optics 10x42 e Binóculos Nikon Monarch 5 10x42. As câmeras serão a Nikon D5100 com lente 55-300 mm 5.6 VR, Nikon D800 com Lente 300 mm F4 e Canon PowerShotSx60. Os Gravadores Zoom H1n, Tascam DR-07X e drone modelo Dji Mavic Mini 2.
Aves	Amostragem por captura - Para cada Unidade de Conservação serão implantados três setores homogêneos, com fisionomia de manguezais, litoral	Serão utilizadas 10 redes de neblina com dimensões de 9 m de comprimento por 2,5 m de altura e malha de 32 mm captura. Serão

avegetado (praias e bancos de lama) e matas paludosas. Para cada setor serão implantados seis transectos onde serão sorteados três deles a cada campanha para instalação das redes de neblina, para captura, marcação com anilhas CEMAVE e instalação de geolocalizadores. O esforço será de dois dias consecutivos em cada transecto, durante à noite.	utilizados 12 transmissores modelo PinPoint GPS Argos e 45 geolocalizadores do tipo M-Series modelo MK5093. Os exemplares serão marcados com anilhas CEMAVE.
---	--

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
IEPA	Material biológico coletado durante a execução do Censo Espaço-temporal de Aves de Ecossistemas Costeiros e Migratórias.	Rod. J.K, km 10 ? Fazendinha ? Macapá (AP) ? CEP 68.912-250	(96) 3212- 5357	arisobrinho@hotmail.com	Carta de aceite IEPA.pdf

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Executar Programas de Fauna

Recuperar o Programa de Fauna por meio de:

2) Upload do Documento

Documento:

02022_000336_2014-53_II_10_1_4_Censo da Avifauna_rev02_PB.pdf

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Sim

Registro ativo de anilhador(es)/auxiliar(es)
CEMAVE_Joandro.pdf
CEMAVE_Giovani.pdf
CEMAVE_Kurazo.pdf
CEMAVE_Jackson.pdf

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

Declaracao.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	CPF	Formação
Alessandro Trazzi	031.484.307-86	Ciências Biológicas
Giovani Dambroz	056.607.517-25	Ciências Biológicas
Jackson Cleiton de Sousa	016.492.612-76	Ciências Biológicas
Joandro Pandilha dos Santos	015.673.192-46	Ciências Biológicas
Kurazo Mateus Okada Aguiar	517.545.842-68	Ciências Biológicas
Flávia Guimarães Chaves	110.822.717-13	Ciências Biológicas
Suilan Fernanda Miranda de Souza	934.425.212-20	Ciências Biológicas
Jose Eduardo Teixeira Falcon	130.566.087-08	Ciências Biológicas
José Eduardo Garcia Campos	104.929.556-03	Ciências Biológicas

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGMAC

Coordenação de Área:

COEXP

Equipe Técnica

Analista responsável:
Erica da Silva Costa
Prazo para atendimento:
28/02/2022

Meio:
Fauna Terrestre e Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Erica da Silva Costa	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_IBAMA - 12009347 - Parecer Técnico 44.2022.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):
Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):
Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):
Ver Despacho nº 12020152/2022-COEXP/CGMAC/DILIC.

Responsável (Coordenação): Ivan Werneck Sanchez Basseres
Data e hora (Coordenação): Encaminhada em 24/02/2022 às 13:51

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):
Conforme manifestação da COEXP no Despacho nº 12020152/2022-COEXP/CGMAC/DILIC, recomendo que seja enviada solicitação de anuência junto ao ICMBio quanto à emissão da Abio em questão. Nesse sentido, tramito o presente processo, para geração de minuta de Abio pela DILIC. Após envio, aguardar retorno do ICMBio para emissão da presente autorização.

Responsável (Coordenação Geral): Itagyba Alvarenga Neto
Data e hora (Coordenação Geral): Encaminhada em 25/02/2022 às 09:46

Despacho de Decisão (Diretoria):
Estou de acordo com a emissão da ABio, considerando a manifestação técnica acima apresentada e com o teor do Despacho CGMAC (12243309).

Responsável (Diretoria): Jonatas Souza Da Trindade
Data e hora (Diretoria): Encaminhada em 28/03/2022 às 14:04

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):
2

Mês(es):
0

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.
2.5	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas no processo de licenciamento ambiental Ibama nº 02022.000336/2014-53.
2.6	A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
2.7	Os espécimes oriundos desta autorização não poderão ser comercializados.
2.8	Esta autorização é válida somente para o atendimento dos objetivos e desenvolvimento das atividades previstas no Projeto aprovado no âmbito do processo de licenciamento Ibama nº 02022.000336/2014-53, sendo vedado seu uso para outras atividades.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Sim	Inserção de condicionantes mencionadas no Parecer Técnico nº 44/2022-COEXP/CGMAC/DILIC.	Ivan Werneck Sanchez Basseres	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Itagyba Alvarenga Neto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Jonatas Souza Da Trindade	Tomada de Decisão - Diretoria	1
Não		Jonatas Souza Da Trindade	Tomada de Decisão - Diretoria	2

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Erica da Silva Costa	24	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

24

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

150/2022

Autorização Emitida:

ABIO_10679_3743172909740069572.pdf

Extrato:

Extrato9206140265421620722.pdf

RET:

RET_10679_5956920291260062315.pdf

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	07/01/2022 10:30:58	07/01/2022 10:32:22		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	07/01/2022 10:32:22	07/01/2022 11:05:35		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	07/01/2022 11:05:35	07/01/2022 11:07:39		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	2	Concluído	07/01/2022 11:07:39	07/01/2022 11:09:07		Cidadão
Cadastro das Atividades	2	Concluído	07/01/2022 11:09:07	18/01/2022 17:39:21		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	18/01/2022 17:39:21	24/01/2022 15:38:45		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	24/01/2022 15:38:45	25/01/2022 07:59:56		Cidadão
Distribuir para Unidade	1	Concluído	25/01/2022 07:59:56	04/02/2022 13:26:35		Itagyba Alvarenga Neto
Distribuir para Unidade	1	Concluído	25/01/2022 07:59:56	04/02/2022 13:26:35		Alex Garcia de Almeida
Distribuir para Unidade	1	Concluído	25/01/2022 07:59:56	04/02/2022 13:26:35		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	04/02/2022 13:26:35	07/02/2022 07:53:46		Alexandre Santos de Souza
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	04/02/2022 13:26:35	07/02/2022 07:53:46		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Receber Demanda	1	Concluído	07/02/2022 07:53:46	07/02/2022 22:50:15	08/02/2022 18:00:00	Erica da Silva Costa
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	07/02/2022 22:50:15	07/02/2022 23:04:58		Sistema
Análise Técnica	1	Concluído	07/02/2022 23:04:58	24/02/2022 10:59:04		Erica da Silva Costa
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	24/02/2022 10:59:04	24/02/2022 17:46:36		Alexandre Santos de Souza
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	24/02/2022 10:59:04	24/02/2022 17:46:36		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	24/02/2022 17:46:36	25/02/2022 09:56:46		Itagyba Alvarenga Neto
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	24/02/2022 17:46:36	25/02/2022 09:56:46		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	25/02/2022 09:56:46	25/02/2022 13:32:35		Administrador
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	25/02/2022 09:56:46	25/02/2022 13:32:35		Jonatas Souza Da Trindade
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	25/02/2022 09:56:46	25/02/2022 13:32:35		Regis Fontana Pinto
Emitir e Assinar Abio	1	Concluído	25/02/2022 13:32:35	25/02/2022 13:42:35		Jonatas Souza Da Trindade
Analisar Abio (Diretoria)	2	Concluído	25/02/2022	28/03/2022		Jonatas Souza Da

			13:42:35	14:05:33		Trindade
Emitir e Assinar Abio	2	Em andamento	28/03/2022 14:05:33			Jonatas Souza Da Trindade

Documentos gerados no SEI

Documento SEI	Descrição	Data da Inclusão
11890900	Extrato - Requerimento	07/02/2022 23:04:33
11890901	Plano de Trabalho de Fauna	07/02/2022 23:04:44
11890902	Doc. Reabilitação de Anim. Silvestres	07/02/2022 23:04:46
11890903	Inst. Dest. Carta de Aceite	07/02/2022 23:04:48
11890904	Registro ativo de anilhador/auxiliar	07/02/2022 23:04:50
11890905	Registro ativo de anilhador/auxiliar	07/02/2022 23:04:51
11890906	Registro ativo de anilhador/auxiliar	07/02/2022 23:04:54
11890907	Registro ativo de anilhador/auxiliar	07/02/2022 23:04:56